

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 015/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 36.654.794 MARCIA ALVES DA COSTA DOS SANTOS**, CNPJ nº 36.654.794/0001-54, com sede na Rua Ricardo de Carvalho nº 05 – Bairro Vila Áurea – CEP 15.150-000 – Monte Aprazível – SP, que tem por objeto o Registro de preços para a Aquisição de Água Mineral, para a Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 6.178,00 (seis mil e cento e setenta e oito reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**MONTE APRAZÍVEL, 27 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

---